



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 421/13

Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento interno, requiro seja dada nova redação à Ementa e ao artigo 1º do Projeto de Lei 421/13, conforme segue:

Denomina Praça Professor Arnaldo Ferreira de Oliveira o espaço inominado situado na confluência da Rua Taíde com a Rua Bavária, Jardim Ipanema, no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 1º Fica denominado Praça Professor Arnaldo Ferreira de Oliveira o espaço inominado situado na confluência da Rua Taíde com a Rua Bavária, Jardim Ipanema (setor 147 - quadra 86), no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2015, p. 139

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.